

DECRETO N.º 40.116, DE 21/07/2021.

NOMEIA PROFISSIONAL DA SAÚDE  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM  
CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 5001503-56.2020.8.08.0006 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA NA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REG. PÚB. E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, SENDO DETERMINADA A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público n.º 006/2019, para exercer o cargo efetivo de FARMACÊUTICO - NÍVEL I - PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto nº 37.262/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º	MAYARA TOMAZ DOS SANTOS

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal